Emenda modificativa ao projeto de lei nº 854/2023, modifica o artigo 16 do projeto de lei nº 854/2023

Art. 1º - O artigo 16 do presente Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam enquadrados todos os servidores estatutários de Fiscal de Transporte Coletivo, estabelecidos por esta Lei, e será levado em conta seu tempo de serviço público, efetuando-se a progressão a que fizerem jus.

Natal, sala de sessões, 20 de dezembro de 2023.

Aroldo Alves
Vereador

RECEBIDO
EM, 20/12/2023
AS 11:20 h

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3860 | aroldoalvesdasilva@gmail.com